



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 220, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo 23005.003209/2018-18, **RESOLVE**:

I - Acolher o Parecer nº 003/2018 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD;

II - Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor Athos Bersanje Pereira; e

III - Manter a decisão proferida pela Magnífica Reitora da UFGD por meio da Portaria nº 405 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 3065 de 28 de maio de 2018.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**